



**Ofício Nº : 391/2018**

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2018

Ao Senhor  
**DANIEL ELIER DE BARROS**  
**(Endereço constante na base de dados da Receita Federal)**

Assunto: Processo nº 255998/2017 - (TOMADA DE CONTAS)

Prezado Senhor,

Nos termos dos artigos 6º, 59, 60, 61, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT) combinados com os artigos 89, inciso VIII, 140, 256 e 257, da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), venho CITA-LO para que tome conhecimento e apresente defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, acerca da Tomada de Contas (doc. digital nº 41217/2018).

Ressalto-lhe que o não atendimento no prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e do artigo 140, § 1º, do Regimento Interno.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**DALTEY APARECIDO DIAS**  
Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino  
**ISAIAS LOPES DA CUNHA**

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. eb